



**RESTITUIÇÃO DE  
CANÍDEO PERIGOSO/  
POTENCIALMENTE PERIGOSO**

**A PREENCHER PELO  
SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO**

CHAPA Nº \_\_\_\_\_

ORDEM Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**A PREENCHER PELO DECLARANTE**

EXMº SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nome \_\_\_\_\_ com residência/sede

\_\_\_\_\_ da Freguesia de \_\_\_\_\_

do Município de \_\_\_\_\_, telefone nº \_\_\_\_\_, Bilhete de Identidade/Cartão de

Cidadão nº \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal nº \_\_\_\_\_, na qualidade de DETENTOR

declara, para os devidos e legais efeitos, que, nos termos dos números 3 e 4, do artigo 9º, do Decreto-Lei nº

314/2003, de 17 de dezembro, assume a responsabilidade pela posse ou detenção do animal de espécie CANINA, sexo

\_\_\_\_\_, raça \_\_\_\_\_, idade \_\_\_\_\_, pelagem de cor

\_\_\_\_\_, identificado eletronicamente com o nº \_\_\_\_\_,

que lhe foi restituído pelo Canil/Gatil Municipal de Coimbra, e mais declara que cumpre o limite máximo de cães e gatos adultos, por fogo, previstos na legislação específica aplicável.

Tomou ainda conhecimento de que a vacinação antirrábica é obrigatória para todos os canídeos, com mais de 3 meses de idade, sendo necessária a revacinação anual, assim como o registo e licenciamento dos canídeos na Junta de Freguesia da sua área de residência.

**Declara que assume a responsabilidade pelo estado de saúde do animal restituído, já que foi informado de que, dadas as características de um Centro de Recolha Animal Oficial, e/ou de qualquer animal se poder encontrar em período de incubação de qualquer doença sem sintomatologia aparente, não é possível atestar, garantir e comprovar um perfeito estado sanitário de todos os animais alojados neste Canil – Gatil Municipal.**

Declara que tomou conhecimento de que a posse e detenção de um animal perigoso/potencialmente perigoso estará condicionada ao facto de fazer prova de possuir medidas especiais de segurança para o alojamento do canídeo, sem as quais o animal acima identificado poderá retornar para o Centro de Recolha Oficial.

Junta os seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Identificação Fiscal
- Fotocópia do Cartão de Cidadão
- Boletim Sanitário do animal
- Ficha de Registo da Identificação Eletrónica

- Cópia do cadastro criminal
- Seguro de responsabilidade civil aplicável
- Outro \_\_\_\_\_

Mais declara que possui as seguintes condições específicas aplicáveis à detenção de cães perigosos e potencialmente perigosos e as seguintes condições gerais de alojamento:

- Tem medidas de segurança reforçadas no alojamento, nomeadamente:
  - afixação em local visível e legível de placa de aviso da presença e perigosidade do animal, no exterior do local de alojamento do animal e da residência
  - vedações superiores a 2m de altura em material resistente com espaçamento entre o gradeamento ou entre grades e portão ou muro inferior a 5cm
- É estanque em relação ao meio exterior
- Reúne as condições higiénicas e de bem-estar necessárias para o alojamento da espécie em causa
- Tem dimensões apropriadas que permitam o alojamento cómodo do animal e espaço apropriado para o exercício
- Dispõe de fecho ou outros mecanismos eficazes que, sem prejudicar o bem-estar ou provocar danos ao animal, evitem a sua fuga
- Dispõe de água potável, disponível
- Dispõe de abrigos para que o animal se proteja de condições climáticas adversas
- Está equipado com materiais ou equipamentos que estimulem o comportamento natural da espécie alojada, nomeadamente cama, buracos, ou outros adequados, não podendo, as estruturas físicas, vegetação ou equipamentos existentes no alojamento, representar nenhum tipo de ameaça ao seu bem-estar.

Coimbra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O detentor do animal acima identificado,

\_\_\_\_\_